



**Município de Sumaré**  
**Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré**  
**CNPJ.: 10.742.819/0001-88**

**Ata Reunião Ordinária de 24/07/2018**

**DATA:** 24 de julho de 2018.

**INÍCIO:** 13:00 horas – **Término:** 15:00 horas

**LOCAL:** Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

**Membros presentes:**

Silvia Meneghel

Vandré Luiz Fernandes Oliveira

Willian A. C. N. Barreto

**PAUTA:**

- 1 **Leitura e providências da Ata anterior;**
- 2 **Análise da Rentabilidade Junho/2018;**
- 3 **Distribuição da carteira;**
- 4 **Análise do comportamento dos fundos do Sumprev;**
- 5 **Resgate - Despesas com Folha de Pagamento;**
- 6 **Aplicação de novos aportes;**
- 7 **Demais Informes.**

1- O presidente iniciou os trabalhos com a leitura da ata anterior. Em relação ao credenciamento solicitado por este comitê (MI Sumprev 177/2018), foi informado pelo gerente financeiro conforme PMS 15.240/2018 que foi solicitada a documentação para credenciamento das seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S/A (Ofício 232/2018), Banco Santander S/A (Ofício 233/2018) e no Banco Itaú-Unibanco será protocolado Ofício nº 234/2018. Em atendimento ao MI Sumprev nº 242/2017, solicitando a análise do memorial descritivo a este comitê para contratação da "Assessoria e consultoria financeira", informamos que protocolamos no setor de compras Sumprev, MI nº 248/2018 especificando os serviços que são essenciais de acordo a legislação vigente.

2- No mês de junho/2018, o retorno da carteira de investimentos do Sumprev foi de **0,182%** frente uma meta atuarial de **1,924%**, com rendimento no valor de **R\$ 214.892,05 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos)**. A rentabilidade acumulada no corrente exercício é de **2,590%** frente uma meta atuarial acumulada de **5,603%**, com **retorno acumulado de R\$ 2.481.683,95 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, não atingindo assim a meta atuarial do respectivo período. Informamos ainda, que os fundos estão devidamente enquadrados no limite estabelecido em nossa Política de Investimentos, bem como **resoluções CVM 3922/2010 , 4392/2014 e 4604/2017** , conforme quadro abaixo:

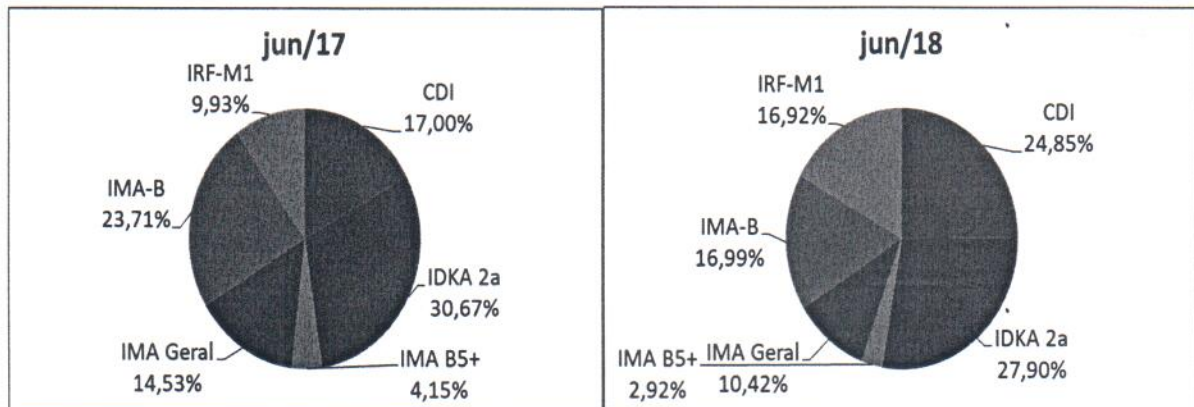
<b>Inciso</b>	<b>Valor Aplicado</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>Política de Investimento</b>
Art. 7º, Inciso I, "b"	88.180.737,15	74,45%	90,00%
Art. 7º, Inciso III	829.963,56	0,70%	15,00%
Art. 7º, Inciso IV	29.436.200,89	24,85%	30,00%
<b>Total Geral</b>	<b>118.446.901,60</b>	<b>100,00%</b>	



**Município de Sumaré**  
**Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré**  
**CNPJ.: 10.742.819/0001-88**

3- Distribuição da Carteira junho/2018:

Rótulos de Linha	jun/17	jun/18
CDI	13.364.914,97	29.436.200,89
IDKA 2a	24.119.957,48	33.050.153,28
IMA B5+	3.265.946,65	3.458.080,38
IMA Geral	11.429.354,75	12.339.538,08
IMA-B	18.646.776,89	20.119.043,13
IRF-M1	7.807.087,37	20.043.885,84
<b>Total</b>	<b>78.634.038,11</b>	<b>118.446.901,60</b>



4- O resultado em junho ainda é reflexo da greve dos caminhoneiros ocorrida em maio deste ano. O Produto Interno Bruto do segundo trimestre é de retração em aproximadamente 0,50%, de forma que a expectativa de crescimento econômico para o encerramento do exercício passou dos 2,50% no ano para não mais de 1% neste novo cenário. Os índices de preço também sofreram consequências desta crise, com itens vendidos no atacado e varejo em valores superiores ao praticado em meses anteriores, o INPC de junho alcançou o patamar de 1,43%, bem superior aos -0,30% auferidos no mesmo mês do ano passado. Como resultado, vimos uma meta atuarial pressionada pela alta inflacionária e um deságio em diversos fundos atrelados à títulos públicos em virtude das incertezas do mercado. De toda forma, a opção em não realocar nossa carteira, decidida na última reunião realizada em junho se tornou válida, na medida em que todos os fundos que sofreram com este cenário, tiveram ligeira recuperação no final do mês e início do mês corrente, como podemos observar, por exemplo, no quadro abaixo:

Fundos CAIXA	18/05/2018			21/06/2018				06/07/2018			
	Cota	Mês	Ano	Cota	Mês	Ano	Var.	Cota	Mês	Ano	Var.
IMA-B	2,571764	-2,46	2,13	2,525212	-1,08	0,29	-1,81	2,565547	0,85	1,89	1,597
IMA GERAL	2,364145	-1,17	2,42	2,344051	-0,53	1,55	-0,85	2,369202	0,45	2,64	1,073
IMA-B 5+	1,822855	-3,24	1,76	1,761655	-2,00	-1,65	-3,36	1,801819	1,34	0,58	2,28
IRF-M 1	2,26663	0,05	2,3	2,275349	0,24	2,69	0,385	2,284078	0,13	3,08	0,384
IDKA IPCA 2A	1,876367	-1,06	2,76	1,876526	-0,26	2,77	0,008	1,89118	0,30	3,58	0,781

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**Município de Sumaré**  
**Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré**  
**CNPJ.: 10.742.819/0001-88**

Ao longo do mês de julho, os fundos IMA mantiveram o comportamento de recuperação em relação às perdas de maio/junho. Ainda assim, o percentual alcançado é aquém das perdas auferidas, de forma que mantemos o posicionamento de proteger a carteira com novas aplicações em fundo de menor volatilidade, dado as incertezas do mercado.

- 5- Diante das incertezas de mercado apresentada no item "4" desta ata e conseqüentemente a oscilação dos fundos existentes em nossa carteira de investimentos, para despesas **com folha de pagamento** competência **julho/2018**, sugerimos o resgate em fundos IRFM-1.
- 6- Diante das incertezas de mercado apresentada no item "4" desta ata e conseqüentemente a oscilação dos fundos existentes em nossa carteira de investimentos, sugerimos a aplicação em **CDI** referente aos **novos aportes correspondentes às contribuições recebidas (aproximadamente R\$ 3,7 mi mensais**, e em **IDKA 2A** o valor correspondente aos **parcelamentos recebidos (aproximadamente 900 mil)**, isto porque a rentabilidade do CDI não será capaz de garantir a meta atuarial do exercício.
- 7- Em atendimento ao comunicado SDG nº 44/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informamos que o relatório de investimentos Maio/2018 foi enviado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo conforme comunicado SDG nº 31/2017. Informamos que a reunião ordinária estabelecida no calendário anual para 18/07/2018, foi alterada para data de hoje, em virtude da fiscalização "*in loco*" do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no município de Sumaré.

Nada mais havendo, eu, Silvia Meneghel, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Willian A. C. N. Barreto

Silvia Meneghel

Vandré Luiz Fernandes Oliveira